


Estância Turística de Salto, 01 dezembros de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 59/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

**RESOLVE:**

Aprovar a prorrogação destinada referente a Emenda Parlamentar nº 202137170003, Termo de Fomento nº 315/2021 do Deputado Federal Marcio Alvin , pelo período de 03 meses beneficiando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Salto.



Juliana Pervital Marques Gomes  
Presidente do CMAS-Salto